Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC/Nº 939 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2283/2025
Data: 25/08/2025 - Horário: 16:18
Legislativo

Exmo. Sr.
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário requer a V Exª que solicite ao Executivo, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre :

a) quanto a elaboração do novo Plano Diretor pela Secretaria de Gestão Urbana, que seja encaminhada Cópia integral do mesmo;

b) Indicação do prazo previsto para a realização da audiência pública destinada à sua apresentação;

c) Informar o número de placas numéricas já emitidas no Chacreamento Água Boa;

d) Informar o número de placas numéricas emitidas especificamente na Quadra 04 do referido chacreamento;

e) Encaminhar a esta Casa Legislativa a Certidão de Zoneamento do Chacreamento Água Boa;

f) Informar se o Poder Executivo prevê a elaboração ou já possui estudos/propostas legislativas em andamento para regulamentar a emissão de placas numéricas por Lei, de modo a substituir ou adequar o Decreto nº 7.906/2024, cuja redação se mostra excessivamente restritiva, garantindo maior segurança jurídica e equidade no atendimento à população.

g) Esclarecer de que forma a Secretaria está tratando a situação de chacreamentos aprovados no Município de Congonhas, que não possuem a infraestrutura exigida no referido decreto, mas cujos adquirentes necessitam da placa numérica para a construção legal de suas residências;

h) Esclarecer se a Secretaria possui planejamento para regularizar imóveis já construídos, de pessoas em situação de vulnerabilidade social/baixa renda, inscritas no Cad. Único, que não dispõem de placa numérica, garantindo dignidade, ao acesso a serviços públicos como água e luz.

i) Informar os motivos da não execução da Ordem de Serviço nº 06/2024, emitida em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, que previa a colocação de extensão de rede elétrica e iluminação pública com término programado até 31/10/2024 pela secretaria de obras;

j) Esclarecer se o contrato referente à execução da obra com o Consórcio ainda está vigente, se existe novo cronograma de execução para a conclusão da referida obra; caso o contrato não esteja vigente, qual a previsão para novo contrato e execução da referida instalação de extensão de rede eletrica e iluminação pública;

m) Considerando que os moradores do Chacreamento Água Boa pagam IPTU regularmente e que conforme a Lei 3774/18 classifica o chacreamento como ZUR-4 (Zona Urbana Preferencialmente Residencial 4, informar como a Administração justifica a cobrança do tributo sem garantir o direito à obtenção da placa numérica, negada com fundamento no Decreto nº 7.906/2024 em razão da ausência de infraestrutura ainda que legalmente definida como urbana;

n) Esclarecer quais medidas a Secretaria pretende adotar para compatibilizar a exigência tributária com a prestação de serviços públicos essenciais, assegurando que os proprietários possam usufruir efetivamente dos direitos decorrentes da propriedade;

o) Qual a previsão para retorno do programa Morada Legal que realiza engenharia social para os munícipes em situação de vulnerabilidade social.

Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

Heli Nascimento Faustino - Piu

Vereador